



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

LEI Nº 099/2009

SÚMULA: “CRIA, EXTINGUE E AMPLIA A QUANTIDADE DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS PREVISTOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, APROVOU E EU **JOSÉ DE JESUS ISAC**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - A presente Lei cria, extingue e amplia a quantidade de vagas dos cargos do Quadro de Servidores Públicos vinculados à Administração Pública do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam criados os cargos efetivos - nível superior - de: Advogado, Assistente Social, Contador, Dentista, Engenheiro Civil/Arquiteto, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Psicólogo Escolar e Psicólogo Social, cujas quantidades de vagas, nível, carga horária, remuneração, formação escolar e atribuições dos cargos encontram-se no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Criam-se os cargos efetivos - nível técnico - de: Técnico em Informática e Técnico em Raio X, cujas quantidades de vagas, nível, carga horária, remuneração, formação escolar e atribuições dos cargos encontram-se no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º - Cria-se o cargo efetivo - nível médio - pertencente à administração interna de: Tesoureiro, cuja quantidade de vaga, nível, carga horária, remuneração, formação escolar e atribuições do cargo encontra-se no Anexo III da presente Lei.

Art. 5º - Criam-se os cargos efetivos - nível alfabetizado - de: Borracheiro, Coveiro, Eletricista, Jardineiro, Motorista II, Operador de Máquinas II, Pedreiro e Pintor, cujas quantidades de vagas, nível, carga horária, remuneração, formação escolar e atribuições dos cargos encontram-se no Anexo IV da presente Lei.

Parágrafo único: Cria-se igualmente o cargo efetivo – nível fundamental completo – de: Inseminador Artificial e Instrutor de Artesanato, cujas quantidades de vagas, nível, carga horária, remuneração, formação escolar e atribuições dos cargos encontram-se no Anexo IV da presente Lei.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Art. 6º - Ampliam-se a quantidade de vagas dos cargos de: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Mecânico, Auxiliar de Serviços Gerais, Escriturário, Gari e Zeladora, cujas quantidades de vagas, nível, carga horária, remuneração, formação escolar e atribuições dos cargos encontram-se no Anexo V da presente Lei.

Art. 7º - Ficam criados os níveis 03-A, 03-B, 05-A, 05-B, 06-A, 06-B, 07-A, 08 e alterado o nível 07, cuja remuneração e categorias se encontram no Anexo VI da presente Lei.

Art. 8º - Fica alterada a Lei Municipal 010/1993 e Lei Municipal 081/1990 no que tange a criação, redução e ampliação de cargos por elas constituídos.

Art. 9º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

**JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

ANEXO I DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS - NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ADVOGADO	01	07	20	R\$ 2.084,15
ASSISTENTE SOCIAL	02	05-A	40	R\$ 1.366,20
CONTADOR	01	07	40	R\$ 2.084,15
DENTISTA	01	06	20	R\$ 1.462,78
ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO	01	06	20	R\$ 1.462,78
FARMACEUTICO	01	05-A	40	R\$ 1.366,20
FISIOTERAPEUTA	01	05-A	20	R\$ 1.366,20
MÉDICO	02	08	40	R\$ 4.030,00
PSICÓLOGO ESCOLAR	01	04	20	R\$ 720,60
PSICÓLOGO SOCIAL	01	05-A	40	R\$ 1.366,20

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

CARGO: ADVOGADO

TITULAÇÃO EXIGIDA: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO E INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB.

Atribuições do Advogado

- representar o Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, judicial e extrajudicialmente;
- proceder a defesa do Município perante o PROCON, Ministério Público, Juizados Especiais, INSS, Receita Federal e Tribunal de Contas;
- promoção da cobrança judicial da dívida ativa do Município ou de quaisquer outros créditos que não forem liquidados nos prazos legais;
- emitir parecer em inquéritos e sindicâncias administrativas, inclusive disciplinares e tributarias;
- exclusividade na execução da dívida ativa de qualquer natureza;
- recebimento das citações, notificações e intimações judiciais;



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

- opinião sobre a redação de projetos de leis, vetos, justificativas, atos normativos, editais, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros documentos similares;
- exercício de funções jurídico-consultivas superiores atinentes à esfera de atuação do Poder Executivo e da Administração Municipal;
- atuação nos processos licitatórios, inclusive de dispensas e inexigibilidade de licitação;
- atuação nos processos de desapropriações, alienações, aquisição, permissão ou concessão de uso e a locação de imóveis;
- pesquisar e acompanhar inquéritos de interesse da Administração;
- orientação técnica e jurídica às Secretarias Municipais e dos Órgãos e entidades da Administração Indireta e da Fundacional.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

TITULAÇÃO EXIGIDA: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS.

Atribuições da Assistente Social

- Visita Domiciliar: estudo social, econômico e cultural;
- Visita Hospitalar: - abordagem psicossocial e estudo social (Composição familiar, Situação sócio-econômica e Efetivação do direito à Cidadania);
- Treinamento de ACS;
- Educação em saúde e estudo de casos;
- Abordagem: conhecer fatores determinantes do processo saúde- doença;
- Composição familiar: compreender as relações familiares;
- Identificar situações de risco social;
- Encaminhar a serviços de maior complexidade (ações de competência)
- Realizar ações educativas em comunidades.
- elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da Administração Pública direta ou indireta, entidades e organizações populares;
- coordenar e gerir o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no âmbito do Município.

CARGO: CONTADOR

TITULAÇÃO EXIGIDA: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Atribuições do Contador

- consolidar os balancetes da Prefeitura Municipal integrando valores ao sistema de contabilidade atendendo a legislação;
- conferir os lançamentos em relatórios ou no sistema;
- conferir as notas de empenho emitidas verificando se estão em acordo com o plano de contas;
- controlar e informar as dotações orçamentárias às áreas da administração municipal;
- realizar balancetes mensais para acompanhar a situação da Prefeitura Municipal em obediência ao tribunal de Contas;
- prestações de contas quanto à variação das receitas e despesas e outros de exigência legal e fiscal do Tribunal de Contas;
- elaborar o orçamento anual a partir das receitas e despesas realizadas no exercício e as previsões de crescimento ou redução, bem como as despesas que poderão ser autorizadas para o próximo exercício e obras a serem realizadas e bens a serem adquiridos;
- emitir relatórios para o FUNDEF, Tribunal de Contas e outros órgãos estaduais e federais para controlar e cumprir leis;
- atuar na coordenação, execução e acompanhamento de PPA, LDO e LOA;
- supervisão dos investimentos públicos, bem como o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento;
- planejar, acompanhar e avaliar ações e processos relacionados ao orçamento, de forma a garantir o desempenho das atividades do Município;
- propor ajustes orçamentários quando necessário;
- executar e acompanhar os sistemas SIM-PCA, SIM-AM, SIM-AP e demais exigências impostas pelo Tribunal de Contas correlatas aos assuntos.

CARGO: DENTISTA

TITULAÇÃO EXIGIDA: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO.

Atribuições do Dentista

- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população;



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

- Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS);
- Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita;
- Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;
- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;
- Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;
- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
- Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD;
- Realizar ações educativas e preventivas em Saúde Bucal.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO

TITULAÇÃO EXIGIDA: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA.

Atribuições do Engenheiro Civil/Arquiteto

- o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios públicos, com todas as suas obras complementares;
- o estudo, projeto e direção de convênios com a União, Estados ou outros Municípios;
- fazer cumprir o plano diretor do Município no que concerne ao planejamento do crescimento da cidade;



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

- o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas vicinais do Município;
- o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras peculiares ao saneamento urbano e rural;
- o estudo, projeto, direção e fiscalização dos serviços de infra-estrutura urbana e rural;
- trabalhos topográficos e geodésicos;

CARGO: FARMACÊUTICO

**TITULAÇÃO EXIGIDA: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA/
BIOQUÍMICA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF.**

Atribuições do Farmacêutico

- assessorar, gerenciar e responder tecnicamente pelas atividades relacionadas à assistência farmacêutica, entre elas: seleção, armazenamento, aquisição e distribuição de produtos farmacêuticos;
- responder técnica e legalmente pela farmácia (s) do Município desempenhando, supervisionando e coordenando as atividades que lhe são inerentes, entre elas a dispensação e atenção farmacêutica aos pacientes;
- participar da comissão de farmácia e terapêutica do município;
- promover e participar de debates e atividades informativas junto à população, profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados com suas atividades;
- atuar em conjunto com a vigilância sanitária e epidemiológica, nas ações de educação em saúde e investigações epidemiológicas e sanitárias;
- divulgar as atividades de farmacovigilância junto aos profissionais de saúde, notificando desvios de qualidade e reações adversas aos medicamentos aos órgãos competentes; controle de estoque em sistema informatizado.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

**TITULAÇÃO EXIGIDA: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA E
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA - CREFITO.**

Atribuições do Fisioterapeuta

- realizar consultas clínicas fisioterapêuticas aos usuários de sua área adstrita;
- prestar atendimento fisioterapêutico através de Visitas Domiciliares;



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

- prestar atendimento em todas as especialidades fisioterapêuticas;
- aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva;
- executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- preparar e capacitar cuidadores na família para auxílio no tratamento;
- atuar em grupos de Qualidade de vida e atenção primária como gestante e promoção em saúde;
- criar e atuar em grupos de patologias específicas como Hipertensão, Diabetes, Obesidade / Morbidez, etc.;
- encaminhar as outras especialidades quando necessário.

CARGO: MÉDICO

TITULAÇÃO EXIGIDA: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM.

Atribuições do Médico

- deve ser generalista comprometendo-se com o contexto biopsicosocial. Sua atuação não deve estar restrita a problemas de saúde, seu compromisso envolve ações com indivíduos ainda saudáveis;
- o profissional deve compreender a doença em seu contexto pessoal, familiar e social como: prestar assistência aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-família; empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, independentes de consulta;
- vigilância epidemiológica e sanitária na sua área;
- ações de assistência: ao adolescente, crianças, mulheres, trabalhador, adulto e ao idoso;
- promover qualidade de vida, contribuindo para um meio ambiente mais saudável;
- participar de planejamento e programações de ações na unidade de saúde da família;
- encaminhar as outras especialidades quando necessário.

CARGO: PSICÓLOGO ESCOLAR/SOCIAL

TITULAÇÃO EXIGIDA: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRPSP.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Atribuições do Psicólogo (Escolar/Social)

- desempenhar suas funções e tarefas profissionais individualmente e em equipes multiprofissionais, em instituições públicas, em organizações sociais formais ou informais, atuando em: hospitais, ambulatórios, centros e postos de saúde, consultórios, creches, escolas, associações comunitárias, empresas, sindicatos, fundações, varas da criança, núcleos rurais e nas demais áreas onde as questões concernentes à profissão se façam presentes e sua atuação seja pertinente;
- procede ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições municipais, estaduais ou federais sediadas no município;
- atuar no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano.
- favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial;
- realizar divulgação e troca de experiência nos eventos da profissão e comunidade científica e, à população em geral, difundindo as possibilidades de utilização de seus recursos.

ANEXO II

DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS - NÍVEL TÉCNICO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	03-A	40	R\$ 552,00
TÉCNICO EM RAIOS X	01	03-B	40	R\$ 700,48

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

TITULAÇÃO EXIGIDA: CURSO TÉCNICO COMPLETO EM INFORMÁTICA

Atribuições do Técnico em Informática



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

- administrar processo de manutenção dos equipamentos de informática da Prefeitura Municipal, Hospital Municipal, Posto de saúde, Centro de Saúde da Mulher e da Criança, CRAS, Centro Cívico, Escolas Municipais, Secretarias dentre outros órgãos;
- desenvolvimento e manutenção de sistemas computacionais de interesse da Prefeitura Municipal;
- gerenciamento dos recursos das redes de computadores;
- suporte a software e equipamentos de informática alocados na Prefeitura Municipal e outras repartições e órgãos descritos;
- treinamento na área de informática;
- analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referente a questões de hardware e software;
- manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet). Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados
- instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores. Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.

CARGO: TÉCNICO EM RAIOS X

TITULAÇÃO EXIGIDA: CURSO TÉCNICO COMPLETO EM RADIOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO COMPETENTE.

Atribuições do Técnico de Raios X

- realizar ações de preparação para exames diagnósticos por imagem;
- executar procedimentos radiológicos para operar aparelhos e equipamentos utilizados em radiologia;
- desenvolver atividades de manipulação, reconstrução e processamento de imagens, utilizando metodologias digitais;
- executar atividades de processamento químico das películas radiográficas, por meio de métodos químicos, a laser e a seco;
- desenvolver atividades que envolvem a aplicação de meios de contraste químico para estudo de processos fisiológicos ou patológicos, mediante exames radiológicos dinâmicos;



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

- executar ações de radioproteção, por meio de medidas individuais e coletivas, com a finalidade de proteção do profissional, do paciente e do ambiente.

ANEXO III

DO CARGO EFETIVO CRIADO - NÍVEL MÉDIO (2º GRAU COMPLETO)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
TESOUREIRO	01	06-A	40	1.615,00

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO A SER DESENVOLVIDA

CARGO: TESOUREIRO

TITULAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO (2º GRAU) COMPLETO.

Atribuições do Tesoureiro

- efetuar pagamentos e recebimentos em nome da Prefeitura Municipal, de acordo com autorização do Chefe do Executivo;
- planejar, organizar e executar os serviços de Tesouraria da Prefeitura Municipal;
- solicitar, quando necessário, auxílio na execução dos seus serviços;
- prestar informações do movimento da tesouraria sempre que solicitado pelo Chefe do Executivo.
- comparar o saldo de seus livros com os extratos bancários, para assegurar a exatidão dos registros;
- manter, sob sua guarda e em ordem, todos os documentos relativos às receitas e despesas que dão suporte aos balancetes;
- providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras da Prefeitura Municipal, assinando, com o Chefe do Executivo, os cheques e ordens de pagamento;
- emissão de Ordem Bancária e Guia de Recebimento;
- comunicar os pagamentos feitos, aos solicitantes;
- solicitar prestação de contas de diárias e passagens e encaminhar à Contabilidade;



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

ANEXO IV

DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS NÍVEL ALFABETIZADO; EXCETO INSEMINADOR ARTIFICIAL – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INSTRUTOR DE ARTESANATO – NÍVEL MÉDIO COMPLETO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
BORRACHEIRO	01	01	40	R\$ 468,16
COVEIRO	01	03	40	R\$ 487,88
ELETRICISTA	01	03-B	40	R\$ 700,48
INSEMINADOR ARTIFICIAL	02	03-B	40	R\$ 700,48
INSTRUTOR DE ARTESANATO	01	03-B	40	R\$ 700,48
JARDINEIRO	01	02	40	R\$ 468,16
MOTORISTA II	10	03-A	40	R\$ 552,00
OPERADOR DE MÁQUINAS II	03	03-B	40	R\$ 700,48
PEDREIRO	08	03-B	40	R\$ 700,48
PINTOR	01	03	40	R\$ 487,88

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

CARGO: BORRACHEIRO

TITULAÇÃO EXIGIDA: ALFABETIZADO

Atribuições do Borracheiro

- compreende as atribuições que se destinam a executar e orientar os trabalhos de borracharia, como trocar pneus e remendar câmaras de ar, verificando as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal;
- recauchutar pneumáticos, calibrar e balancear pneus;
- vulcanizar câmaras de ar e executar outros serviços afins.

CARGO: COVEIRO

TITULAÇÃO EXIGIDA: ALFABETIZADO

Atribuições do Coveiro



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

- abertura de sepulturas e jazigos para enterramentos;
- realizar sepultamentos e exumações (devidamente autorizado);
- controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas;
- providenciar e executar a campina e limpeza do local de trabalho;
- orientar e atender a população;
- proceder a abertura e fechamento dos portões do cemitério;
- fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado);
- preparar o cemitério para o dia de finados.

CARGO: ELETRICISTA

TITULAÇÃO EXIGIDA: ALFABETIZADO

Atribuições do Eletricista

- auxiliar na execução de serviços de manutenção elétrica corretiva em instalações e equipamentos em geral;
- auxiliar na instalação e ou recuperação de linhas de transmissão e componentes;
- reparar defeitos em instalações, substituindo peças e fazendo ajustes, conforme especificações e orientações;
- auxiliar em atividades operacionais sempre que necessário;
- realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

CARGO: INSEMINADOR ARTIFICIAL

TITULAÇÃO EXIGIDA: ENSINO FUNDAMENTAL (8º SÉRIE) COMPLETO

Atribuições do Inseminador Artificial

- prestar assistência aos criadores no que diz respeito à inseminação artificial;



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

- orientar os produtores rurais sobre as vantagens da inseminação artificial;
- zelar pelos equipamentos de trabalho;
- obedecer as condições de higiene e limpeza do local de trabalho.

CARGO: INSTRUTOR DE ARTESANATO

TITULAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO (2º GRAU) COMPLETO

Atribuições do Instrutor de Artesanato

- ministrar curso de culinária (geléia e frutas cristalizadas);
- ministrar curso de artesanato e bordados;
- ensinar técnicas de conservação e embalagem de geléias e frutas cristalizadas;
- ensinar noções de segurança e higiene;
- trabalhar em equipe;
- produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos;
- realizar monitoramento e avaliação do serviço;

CARGO: JARDINEIRO

TITULAÇÃO EXIGIDA: ALFABETIZADO

Atribuições do Jardineiro

- plantar e conservar as árvores, jardins, flores, arbustos e outras plantas no âmbito da cidade;
- preparar terra, fazer canteiros, adubar, podar, roçar, capinar, enxertar e executar outros cuidados de jardinagem em épocas adequadas para assegurar seu desenvolvimento;
- aplicar defensivos agrícolas contra insetos e pragas, bem como extinguir formigueiros;
- realizar a limpeza de ruas e guias dos parques e jardins da unidade de trabalho;
- manter gramas aparadas.

CARGO: MOTORISTA II

TITULAÇÃO EXIGIDA: ALFABETIZADO – HAB. MÍN. C

Atribuições do Motorista II

- atividades de execução de natureza qualificada, relativas a trabalhos de direção e conservação de veículos motorizados, de natureza pesada.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS II TITULAÇÃO EXIGIDA: ALFABETIZADO

Atribuições do Operador de Máquinas II

- atividades de execução de natureza qualificada, relativas a trabalhos de direção e conservação de maquinários de natureza pesada.

CARGO: PEDREIRO TITULAÇÃO EXIGIDA: ALFABETIZADO

Atribuições do Pedreiro

- executar serviços de alvenaria em geral;
- determinar a mistura de traços simples de massas e argamassas;
- assentar tijolos, pisos e cerâmicas, fazer pisos, contrapisos, rebocos, concretagem, demolições de alvenaria;
- fazer bases para prédios de alvenaria;
- executar paredes de tijolos à vista e outras tarefas afins.

CARGO: PINTOR TITULAÇÃO EXIGIDA: ALFABETIZADO

Atribuições do Pintor

- executar serviços de pintura em geral;
- pintar superfícies de todas as espécies;
- dominar o uso de vernizes, silicones e impermeabilizantes;
- dominar a manipulação de pincéis e pistolas de ar comprimido;
- aplicar seladores, massa corrida, camadas de fundo e acabamento, esmaltes e vernizes dentre outras tarefas afins.

ANEXO V

DOS CARGOS EFETIVOS AMPLIADOS - NÍVEL ALFABETIZADO; EXCETO ESCRITURÁRIO – NÍVEL MÉDIO COMPLETO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM – CURSO AUXILIAR OU TÉCNICO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE	03	03	40	R\$ 487,88



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

ENFERMAGEM				
AUXILIAR MECÂNICO	01	03	40	R\$ 487,88
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	01	40	R\$ 468,16
ESCRITURÁRIO	10	04	40	R\$ 720,60
GARI	03	01	40	R\$ 468,16
ZELADORA	05	01	40	R\$ 468,16

Por tratar-se de ampliação de cargos efetivos, as atribuições se encontram na(s) Lei(s) Municipal que os constituiu.

ANEXO VI

**DA CRIAÇÃO DOS NÍVEIS 03-A, 03-B, 05-A, 05-B, 06-A, 06-B, 07-A, 08;
DA ALTERAÇÃO DO NÍVEL 07;
PARA COMPORER A TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS**

NÍVEL	CAT. A	CAT. B	CAT. C	CAT. D	CAT. E	CAT. F
03-A	690,48	723,13	781,50	820,36	891,52	985,11
03-B	700,48	723,13	781,50	820,36	891,52	985,11
05-A	1.200,00	1.280,45	1.398,34	1.701,80	2.156,90	2.268,99
05-B	1.366,20	1.450,00	1.621,56	1.854,30	2.055,21	2.352,21
06-A	1.615,00	1.691,05	2.082,12	2.401,09	2.730,45	3.101,22
06-B	1.800,15	1.998,60	2.247,05	2.527,08	2.824,05	3.227,13
07	2.084,15	2.478,67	2.890,43	3.259,60	3.764,00	4.462,00
07-A	2.224,15	2.557,47	2.941,15	3.382,38	3.889,56	4.473,47
08	4.030,00	4.450,12	3.930,78	5.554,00	6.101,39	6.743,80

ANEXO VII

TABELA OFICIAL DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS

NÍVEL	CAT. A	CAT. B	CAT. C	CAT. D	CAT. E	CAT. F
01	468,16	468,16	482,95	541,95	553,94	636,67
02	468,16	519,91	597,62	667,85	708,56	883,67
02-A	475,56	547,01	629,56	703,82	810,53	930,43
03	487,88	561,80	645,57	723,00	832,11	956,81



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

03-A	552,00	592,32	680,35	795,22	863,33	971,95
03-B	700,48	723,13	781,50	820,36	891,52	985,11
04	720,60	829,71	953,21	1.097,09	1.261,35	1.450,79
05	1.046,73	1.203,80	1.383,65	1.591,08	1.830,88	2.104,25
05-A	1.200,00	1.280,45	1.398,34	1.701,80	2.156,90	2.268,99
05-B	1.366,20	1.450,00	1.621,56	1.854,30	2.055,21	2.352,21
06	1.462,78	1.683,40	1.935,19	2.226,55	2.561,07	2.944,75
06-A	1.615,00	1.691,05	2.082,12	2.401,09	2.730,45	3.101,22
06-B	1.800,15	1.998,60	2.247,05	2.527,08	2.824,05	3.227,13
07	2.084,15	2.478,67	2.890,43	3.299,60	3.794,00	4.462,00
07-A	2.224,15	2.557,47	2.941,15	3.382,38	3.889,56	4.473,47
08	4.030,00	4.450,12	3.930,78	5.554,00	6.101,39	6.743,80

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL